



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 03/2006

Protocolado nº: 03/10/21499

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Pregão Presencial nº: 002/2003.

Termo de Contrato nº: 169/2003.

Termos de Re-Ratificação nº: 008/2004; 001/2005.

Termos de Aditamento nºs: 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05.

Objeto: Fornecimento parcelado de gasolina, óleo diesel metropolitano e Álcool Etílico Hidratado combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Protocolado Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de fls. 934 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de aditamento a variação de quantidade dos seguintes itens:

1.1.1. Gasolina C de 6.406.168 (seis milhões, quatrocentos e seis mil, cento e sessenta e oito) reduzida para 6.225.000 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil) litros;

1.1.2. Óleo diesel metropolitano D de 5.316.000 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil) reduzida para 5.100.000 (cinco milhões e cem mil) litros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1.1.3. Álcool etílico hidratado combustível (AEHC) de 228.800 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos) acrescida para 900.000 (novecentos mil) litros.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As alterações constantes da cláusula primeira correspondem a um aumento percentual de 0,0093% do valor atualizado do contrato, no importe de R\$1.944,09 (Um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados os demais termos do contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Representante Legal: **Marcos Antonio Vieira**

R.G. nº: 12.431.024 SSP/SP

C.P.F. nº: 044.243.598-32